



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato do Presidente Nº 03/2021 1

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 24/05/21

Cirle
CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista

ATO DO PRESIDENTE Nº. 03/2021

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Revisão e Consolidação da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor".

ALEXANDRE PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial nos termos do artigo 96, da Resolução nº 02/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal e:

Considerando a Resolução nº 02/2021 que criou a Comissão Especial de Revisão e Consolidação da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor;

Considerando o § 4º do artigo 96 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Especial de Revisão e Consolidação da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor, conforme abaixo especificado:

Presidente: Vereador Adriel de Oliveira Nascimento – PT

Vice-Presidente: Vereador Altran José Farias Lima – MDB

Secretária: Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio – PTB

Apoio: Servidor Arthur Rehder da Cunha Patuci – Secretaria Legislativa

Apoio: Servidora Joselma Medeiros de Araujo Santana – Secretaria Legislativa

Parágrafo Único – Os servidores nomeados como apoio neste ato, não receberão a gratificação pela função que desempenharão.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe a contar da presente data.

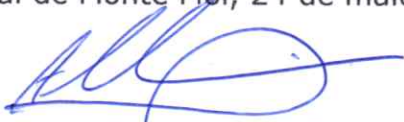


Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato do Presidente Nº 03/2021 2

Câmara Municipal de Monte Mor, 24 de maio de 2021.


ALEXANDRE PINHEIRO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 24 dias do
mês de maio do ano de 2021.


RENATA BERNARDO DE SOUSA

Diretora Geral

